

## **A AVALIAÇÃO NO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

Prof<sup>a</sup>. Thamires Marques Machado – Universidade Federal de Uberlândia  
machado.thamiresmarques@gmail.com

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Simone Ferraz Pereira – Universidade Federal de Uberlândia  
msimonefp@gmail.com

### **Introdução**

Esse resumo deriva dos resultados de uma pesquisa de mestrado acadêmico, que teve como objeto de pesquisa o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), intitulada “Pacto Nacional para Alfabetização na Idade Certa (PNAIC): rupturas, permanências e retrocessos no período entre 2012 a 2018”. O objetivo geral da pesquisa foi identificar as alterações realizadas na legislação do programa, no período de 2012 a 2018, e ponderar sobre para o que elas apontam. O recorte aqui proposto tem como objetivo situar a discussão realizada ao longo da pesquisa tomada como referência e demonstrar em que medida as alterações sofridas na legislação do PNAIC, desde sua criação em 2012 até o seu encerramento em 2018, refletiram nas formas de avaliação adotadas pelo programa e suas implicações.

### **Metodologia**

A opção metodológica aderida com vistas à exequibilidade deste trabalho pode ser definida como de natureza qualitativa e, por sua especificidade, tem como método as pesquisas bibliográfica e documental, de acordo com as especificações de Severino (2007). Os dados da pesquisa foram obtidos mediante levantamento bibliográfico e documental, revisão da literatura já existente sobre o tema e acesso a sites de diferentes órgãos relacionados à pesquisa. Para a interpretação dos dados e compreensão do objeto de pesquisa, utilizamos a perspectiva de diferentes autores para analisar os documentos que compõem a legislação do PNAIC e que subdividem o programa em duas etapas. A análise dos dados nos levou a inferir a incorporação e intensificação de elementos característicos da ideologia neoliberal no programa durante a transição para a segunda etapa.

### **Resultados e Discussões**

O objeto desta pesquisa é Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), um programa instituído pela Portaria nº 867 de 4 de julho de 2012, criado com o intuito de atender à exigência da meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/2014), que é “Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental”. O PNAIC foi elaborado como mais uma tentativa do governo na direção de sanar o analfabetismo, um problema histórico e ainda não solucionado no país. O Pacto representa um acordo formal entre os entes federados (União, Estados e municípios) em assumirem o compromisso de mobilização em prol dessa causa. A adesão ao PNAIC implica portanto, em aceitar todas as normas estabelecidas dentro do programa, inclusive a de que as escolas das redes de ensino se submetam periodicamente a avaliações de nível federal da qualidade do ensino, no caso, a Provinha Brasil aplicada aos alunos do ciclo de alfabetização do 2º ano, e a ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) aplicada aos alunos do 3º ano.

No Manual de Apresentação do PNAIC de 2012, admite-se que a alfabetização é um desafio ao mesmo tempo estratégico e decisivo da educação brasileira. A questão envolve não somente alfabetizar, mas fazê-lo no tempo certo, que segundo o documento – mencionado também e primeiramente no Plano Nacional de Educação (PNE - 2014) – é definido como até os oito anos, idade que corresponde ao final do ciclo de alfabetização, no terceiro ano do ensino fundamental. É colocado ainda que com os avanços econômicos e sociais conquistados pelo Brasil, o acesso à educação foi ampliado e os índices de desempenho e qualidade melhorados. Porém, o programa carrega consigo ideias e práticas que não correspondem ao ideal de alfabetização para a autonomia e nem sempre o avanço dos índices corresponde necessariamente à evolução na qualidade.

Compreendemos que o PNAIC é um programa criado na lógica neoliberal e portanto, carrega consigo traços que reforçam e legitimam tal ideologia. No estudo realizado, observamos que algumas características deste pensamento foram intensificadas na segunda etapa do programa, devido às alterações na sua legislação. Tais alterações foram realizadas durante a troca de governos de Dilma Rousseff que sofreu o *impeachment* em 2016 e assumiu a presidência Michel Temer, seu vice. As alterações na legislação do PNAIC e as etapas definidas aqui, coincidem com esta troca e refletem que a forma do governo vigente exerceu influência na condução do programa.

Neste sentido, localizamos a avaliação em larga escala aplicada aos alunos do ciclo de alfabetização como uma forma “aferição da qualidade” do ensino. A primeira etapa do programa (definida neste trabalho como de 2012 a 2016) prevê inicialmente que fossem aplicadas duas avaliações (Provinha Brasil e ANA) aos alunos do ciclo. A segunda etapa do programa (setembro de 2016 a 2018) dobra o número de avaliações e reforça a obrigação dos estados de estabelecer metas e prazos a serem alcançados pelas redes de ensino. Além das avaliações já existentes acrescentou-se mais uma sob responsabilidade das redes de ensino e outra que fica a cargo das escolas. Tal fato indica que se aumentou a pressão sobre a esfera municipal em obter e monitorar seus resultados. Vale mencionar ainda que as avaliações externas focalizam o ensino da leitura, da escrita e da matemática, em detrimento das demais disciplinas escolares, além disso, devido também às avaliações externas nacionais, pode-se inferir que essas duas novas avaliações acabaram por tornar-se uma espécie de treinamento para as de âmbito nacional.

Acreditamos que essa prática tem forte impacto na rotina de sala de aula e nos alunos do primeiro ano em específico, já que a avaliação é uma novidade introduzida às crianças deste ano, isto é, os alunos mal desenvolveram as habilidades de leitura e escrita e já são submetidos a testes de aferição de qualidade e rendimento. Se consideramos que depois das modificações na legislação do PNAIC os alunos realizassem duas provas de cada setor (as nacionais, as da rede de ensino e as da escola), uma no início e outra no fim do ano, resultaria em pelo menos 6 o número de avaliações deste tipo destinadas a alunos do ciclo de alfabetização. Isto significa tempo e esforço de alunos, professores e gestores na busca de atingir metas, reforçando o que Afonso (2009) afirma sobre sobrevalorizar os resultados, os indicadores e a racionalidade instrumental, em detrimento do contexto em que se dá a prática educativa e dos sujeitos envolvidos neste processo.

Notamos nesta segunda etapa do PNAIC, o movimento descrito por Afonso (2009) em que o Estado diminui a oferta e atuação, mas aumenta seu caráter regulador, atuando por meio da determinação de metas, diretrizes, direitos de aprendizagem. Desta forma, o órgão representante do Estado estabelece suas exigências quanto ao padrão de ensino esperado das escolas, incluindo o currículo, para que estejam alinhados aos interesses do mercado.

A competitividade estimulada pelos índices gerados por meio dessas avaliações vai além do combate cruel entre os indivíduos por uma vaga no mercado de trabalho. Ela

estimula a competição entre as instituições e, dentre elas, o público e o privado disputam a preferência de pais e alunos, os “clientes” que optarão pelo serviço que melhor se encaixe às suas preferências. Porém, não é divulgada a essa “clientela” que os números publicados por esses resultados não representam verdadeiramente a realidade vivenciada pela escola.

Não podemos nos esquecer que por meio das avaliações externas é calculado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que determina a nota esperada como resultado desses exames nas escolas e estimula a competição entre elas, a responsabilização e a meritocracia. É pertinente que reiteremos neste ponto as declarações de Dardot e Laval (2016) a respeito da competição incutida nos propósitos neoliberais diretamente relacionados a índices como esse, gerados mediante a realização de avaliações em larga escala.

Tal fato expressa o controle que o Estado exerce sobre o que a escola ensina, ao mesmo tempo em que pressiona (responsabiliza) e promove a competição entre os estabelecimentos, tornando-os concorrentes. A divulgação dos resultados de maneira pública faz com que se estabeleça um ranking entre as escolas, isso encoraja pais e alunos a presumir qual escola é melhor diante desses números. Desta forma, há uma hierarquização dos estabelecimentos de ensino que levam pais e alunos a se tornarem clientes, seguindo a melhor “oferta” (AFONSO, 2009).

Como assinala o Afonso (2009), a realidade ocultada por esses exames e reafirmada pelo Estado que retira sua responsabilidade e consente com a liberalização da educação, assim, crescem cada vez mais as discriminações e exclusões sociais, derivadas da profunda desvalorização da escola pública,

[...] sem levar em conta a distribuição social desigual do capital cultural e econômico, ou, ainda, fragilizando direitos e conquistas da cidadania democrática em decorrência da diminuição dos investimentos públicos na educação” (AFONSO, 2009, p. 15)

A coerência estabelecida pela “oferta e procura” aplicada às escolas, intencionalmente aniquilam a ideia de educação como um direito e bem público. Portanto, ideia de alfabetização até os oito anos de idade não deve ser encarada isoladamente e desvinculada de outros fatores que não fazem parte do ambiente escolar.

## **Conclusão**

Concluimos que a intensificação dos traços neoliberais por meio dos processos avaliativos em larga escala durante a segunda etapa do PNAIC foi um fator negativo. O aumento das avaliações em larga escala sugere o aumento da regulação, da competição, do ensino mecanicista e da responsabilização. Acreditamos que esse tipo de abordagem para a verificação da consolidação dos conhecimentos seja pouco produtivo ou relevante, uma vez que produz mais resultados para os índices do que de fato apontam um caminho eficiente de intervenção nas dificuldades dos alunos. Entendemos que os resultados apontados nesses indicadores têm a missão primordial de estabelecer uma relação de competição entre escolas e redes de ensino, que incentivam o treinamento em língua portuguesa e matemática para alcançar bons números, perdendo nesse processo a valorização das demais áreas do conhecimento, tão enriquecedoras na formação de um cidadão de pensamento autônomo e crítico.

## Referências

AFONSO, Almerindo Janela. Estado, políticas educacionais e obsessão avaliativa.

**Revista Contrapontos**, Itajaí, v. 7, n. 1, p. 11-22, 2009. Disponível em:

<https://www6.univali.br/seer/index.php/rc/article/view/888>. Acesso em: 24 ago. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, [2014]b.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)

[2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm). Acesso em: 28 jul. 2020.

BRASIL. **Pacto pela Alfabetização na Idade Certa**: o Brasil do futuro com o começo que ele merece. Brasília: MEC, [2012]c. Disponível em:

[http://www.pacto.proex.ufu.br/sites/pacto.proex.ufu.br/files/files/pacto\\_livreto\\_manual.pdf](http://www.pacto.proex.ufu.br/sites/pacto.proex.ufu.br/files/files/pacto_livreto_manual.pdf). Acesso em: 25 jul. 2020.

BRASIL. **Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012**. Institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e as ações do Pacto e define suas diretrizes gerais.

Brasília: Ministério da Educação, [2012]a. Disponível em:

[http://www.lex.com.br/doc\\_23490618\\_portaria\\_n\\_867\\_de\\_4\\_de\\_julho\\_de\\_2012.aspx](http://www.lex.com.br/doc_23490618_portaria_n_867_de_4_de_julho_de_2012.aspx).

Acesso em: 8 jan. 2019.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. O Governo empresarial. *In*: DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. 1.

ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2016. p. 271-320.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.